



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1269/2014
de 18 de Julho de 2014

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso III, de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 05.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..FR 05..R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 01.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1269/2014
de 18 de Julho de 2014

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRET. CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRET. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

TOTAL R\$: 125.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 25.000,00

TOTAL R\$: 125.000,00

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 - Quadra - SP
Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162



Prefeitura Municipal de Quadra

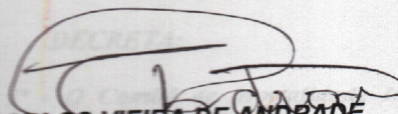
"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1269/2014
de 18 de Julho de 2014

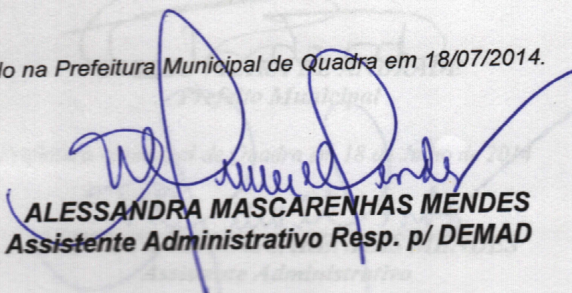
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 18 de Julho de 2.014.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
QUADRA

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 18/07/2014.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD